

DELEGACIA REGIONAL DE FAZENDA EM CAMPINAS

SECÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Certidão DRF/4- n.16/60 -

C E R T I F I C O, à vista do Boletim de Frequência Quadrimestral relativo ao 2º quadrimestre de 1958, e dos demais assentamentos de frequência desta Secção, que o sr. CELSO MARIA DE MELLO PUPO, Diretor, referência "75", lotado e com exercício na Recebedoria de Rendas em Campinas, completou a 15 de julho de 1960, 10.884 (dez mil oitocentos e oitenta e quatro) dias de efetivo exercício, que convertidos de acôrdo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do artigo 276 do Decreto n. 26.544, de 5 de outubro de 1956, correspondem a 30 anos. Pelo que mandei expedir a presente Certidão, para que produza todos os efeitos legais necessários a sua APOSENTADORIA, nos termos da Legislação vigente.

SECÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA DRF/4 - CAMPINAS, 21 de julho de 1960. Eu, Lenirajara Bueno Araujo, Escrivã rária ref."22", a expedi, conferi e assino. Eu, Antonio Hugo Padovani, Chefe de Secção, a subscrevo. Eu, Leonardo Goldstein, Delegado Regional de Fazenda Substituto, em Campinas, assino.